

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em 15 de maio de 2013, foi publicado no quadro de avisos do IPASMUN e em seu site (ipasmun.com.br) a Lei Municipal nº. 2142/2013, a qual dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com vencimento até outubro de 2012 (diferenças a regularizar de 2001, 2002 e 2003 e fevereiro a outubro/2012 – parte patronal; diferença das competências 2001 a 2003 – parte funcional) e autoriza celebrar o TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG.

O referido é verdade e dou fé.



Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

IPASMUN

Rua Alvinópolis, nº338 – Centro – Nanuque/MG. – CEP 39.860-000

CNPJ nº 00.460.195/0001-52 – Tel. (33) 3621.3776

E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br / ipasmun@hotmail.com